

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 607/2022 – Auditoria Interna da Anvisa, de 9/6/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.910149/2018-87

**Expediente:** 2717025/22-7

**Ementa:** Analisa as classificações das recomendações da Auditoria Interna da Anvisa (Audit), referentes ao ciclo de **março de 2022**, conforme fluxo de monitoramento estabelecido pela Orientação de Serviço nº 44, de 28 de dezembro de 2017, e suas alterações.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** as classificações das recomendações da Auditoria Interna da Anvisa contidas no Quadro 3, ciclo de março de 2022, nos termos do voto do relator – Voto nº 204/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1887826).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/06/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1934418** e o código CRC **4C4135F3**.

---

Referência: Processo nº 25351.910149/2018-87

SEI nº 1934418